Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

PROJETO DE LEI N. /2019, DE FEVEREIRO DE 2019.

Inclui no Calendário Oficial do Município o Dia do Auditor Fiscal de Tributos Municipais de Santarém-Estado do Pará.

A **CÃMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM** faz saber que o plenário aprovou a seguinte proposta de lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Santarém – Estado do Pará, o **Dia Municipal do Auditor Fiscal de Tributos Municipais.**

Parágrafo Único - O Dia do Auditor Fiscal de Tributos Municipais de Santarém será comemorado no dia 21 de setembro.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de fevereiro de 2019.

ALYSSON PONTES
Vereador – Líder do PSD

JUSTIFICATIVA:

As funções de tributação, fiscalização e arrecadação de tributos no município de Santarém sempre foram exercidas por servidores do mais alto nível, que merecem considerações sobre seus cargos e atuações e a nomenclatura atual de Auditor Fiscal de Tributos Municipais.

Sendo uma carreira de natureza permanente, exclusiva e essencial para o município de Santarém, aliás, pode se dizer, não somente para o município, mas para toda a sociedade, pois é mediante o trabalho destes profissionais que se dá o primeiro passo na busca de recursos para que o município possa exercer suas atividades e promover o bem estar de seus cidadãos, principalmente aqueles que mais precisam da presença do poder público.

É certo, que a porta de entrada dos recursos que subsidiam as obrigações do município perante os cidadãos é aberta pelo Auditor Fiscal de Tributos Municipais, que não é advogado, contador, economista ou administrador, ele é o conjunto de todos estes profissionais.

A gama de conhecimentos que se exige destes servidores os fazem um dos profissionais mais importantes na administração pública e reconhecidamente uma das carreiras mais difíceis de se alcançar.

O dia 21 de Setembro é consagrado em todo país como dia do Auditor Fiscal, tal referência a esta data se remonta aos tempos bíblicos, pois é o dia de São Mateus, O Apóstolo.

Narra a história que São Mateus, O Apóstolo era um coletor de impostos, na Galiléia, antes de se tornar um dos doze discípulos de Jesus.

Assim, apresento esta iniciativa de lei para que seja processada e analisada de acordo com o Regimento da Casa.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de fevereiro de 2019.

ALYSSON PONTES
Vereador – Líder do PSD